

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE JULHO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA N.º 099, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Vereador FÁBIO BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n.º 99, de 01 de julho de 2021, que designou a servidora MARCIELA DI DOMENICO para exercer a função gratificada de Coordenadora do Setor de Gestão Pessoal e Operacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos nove dias do mês de julho de 2021.

FÁBIO BRITO Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.